

**PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 001/24**

Aos trinta dias do mês de abril de 2024, reuniu-se em sessão virtual o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, presentes os Auditores Dr. José Claudio de Carvalho Chaves (Presidente), Dr. Jonselé Guimarães Terres, Dr. Peri Silveira, Dr. Pedro Dahne Silveira Martins, Dr. Rogério Martins Suman e o Dr. Gustavo Nagelstein. A Sessão foi declarada aberta com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

https://drive.google.com/drive/u/4/folders/1XCMNvLLrCmPjvtQ_YJ6u-x98eykyXA5s

023/23. Partida: SER SANTIAGO x BGF/AAPF, realizada em Santiago, dia 25/11/2023.

Campeonato Gaúcho Série Ouro - 2023.

Relatoria: Dr. Pedro Dahne Silveira Martins.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do SER Santiago.

Recorrente(s):

1. **SER SANTIAGO**, entidade desportiva, incurso na sanção dos artigos 211 e 213, I, II, e III, ambos do CBJD;
2. **DAVI ARTHUR CABRAL**, auxiliar técnico do SER SANTIAGO, incurso na sanção dos artigos 243-D, 254-A, §1º, I, e 258-B, todos do CBJD;
3. **KLISMAN MELO**, fotógrafo do SER SANTIAGO, incurso na sanção dos artigos 243-D, 254-A, §1º, I, e 258-B, todos do CBJD.

Resultado: Por unanimidade de votos, negaram provimento ao Recurso Voluntário interposto pela entidade desportiva **SER SANTIAGO**, mantendo a pena de multa de R\$1.000,00 (um mil reais) por infração ao artigo 213, I, II e III, do CBJD.

Por maioria de votos, deram parcial provimento ao Recurso Voluntário interposto pelo auxiliar técnico **DAVI ARTHUR CABRAL**, do SER SANTIAGO, para absolve-lo das imputações dos artigos 243-D e 258-B, ambos do CBJD, e minorar a pena para suspensão de três partidas por infração ao artigo 254-A, §1º, I, c/c 182, ambos do CBJD.

Por maioria de votos, deram provimento ao Recurso Voluntário interposto pelo fotógrafo **KLISMAN MELO**, do SER SANTIAGO, para negar o recebimento da denúncia, pois o recorrente não é pessoa natural submetida ao CBJD.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Federação Gaúcha de Futebol de Salão